



Canoinhas/SC, 28 de janeiro de 2016.

Ofício Nº. 019/2016/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, venho encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, os seguintes Projetos de Leis que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LEILOAR VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

“AUTORIZA A BAIXA NA RESTRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA DO IMÓVEL REGISTRADO SOB Nº 31.151.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
CÉLIO GALESKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC